



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 331/UFFS/2017

**PRIMEIRA CHAMADA PRESENCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA/2017 EDITAL Nº
174/UFFS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Primeira Chamada Presencial do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica para ingresso em 2017 a ser realizada em 30 de março de 2017, conforme Edital nº 174/UFFS/2017.

1 CLASSIFICAÇÃO POR CAMPO DE PRÁTICA

1.1 CAMPO DE PRÁTICA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

1.1.1 PROGRAMA: CIRURGIA DA MÃO - VAGA (01)

a) Horário de início da sessão e fechamento dos portões: 14h00min

Classificação	NOME DO CANDIDATO	NOTA	HORÁRIO
1º	MARJURIÊ SCARANTO	5,0	14:00:00

1.2 CAMPO DE PRÁTICA - HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO

1.2.1 PROGRAMA: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - VAGAS (02)

a) Horário de início da sessão e fechamento dos portões: 14h00min

Classificação	NOME DO CANDIDATO	NOTA	HORÁRIO
1º	RANIERI PRATA MACHADO	6,6	14:00:00
2º	ROGER PIRES OKAMOTO	6,0	14:00:00
3º	RICARDO PRESOTTO	5,6	14:00:00

1.2.2 PROGRAMA: GASTROENTEROLOGIA - VAGA (01)

a) Horário de início da sessão e fechamento dos portões: 14h00min

Classificação	NOME DO CANDIDATO	NOTA	HORÁRIO
1º	MATHEUS MAXWELL BOCK	9,0	14:00:00

1.2.3 PROGRAMA: CIRURGIA VASCULAR - VAGA (01)

a) Horário de início da sessão e fechamento dos portões: 14h00min

Classificação	NOME DO CANDIDATO	NOTA	HORÁRIO
1º	GUSTAVO LOTTI	8,0	14:00:00

1.3 CAMPO DE PRÁTICA - HOSPITAL DA CIDADE DE CARAZINHO

1.3.1 PROGRAMA: CLÍNICA MÉDICA - VAGAS (02)

a) Horário de início da sessão e fechamento dos portões: 14h00min

Classificação	NOME DO CANDIDATO	NOTA	HORÁRIO
1º	JOICE DA COSTA	5,2	14:00:00
2º	GÊNESIS CABRAL DE ARAÚJO MENEZES	4,8	14:00:00
3º	GUNNAR FREDERSON KUSSLER	4,4	14:00:00

2 DA PRIMEIRA CHAMADA PRESENCIAL

2.1 Os candidatos convocados para presencial deverão comparecer junto a Secretaria da COREME no dia 30/03/2017 para assinatura da matrícula e do contrato de bolsa, bem como a entrega de documentos constantes no edital 174/UFFS/2017.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

2.2 As sessões de chamada presencial acontecerão no *Campus* Passo Fundo/RS, localizado na rodovia RS 153, Km 03 -Bairro Jardim América -Passo Fundo/RS - Anexo ao Seminário Nossa Senhora Aparecida.

2.2.1 A Sessão terá início às 14:00:00, horário no qual será fechado os portões.

2.2.2 Após o fechamento dos portões, nenhum candidato poderá acessar o prédio da UFFS, onde ocorre a Chamada Presencial;

2.3 O início das sessões dar-se-ão através da chamada nominal dos candidatos convocados por cenário de prática e por programa de residência médica, para preenchimento das vagas disponíveis, conforme edital;

2.4 O candidato chamado e presente à sessão realizará a assinatura da matrícula e do contrato de bolsa imediatamente, por isso é necessário que o candidato traga toda a documentação (item 5 do edital) e atenda aos critérios da respectiva modalidade de concorrência;

2.5 A chamada oral dos candidatos para efetivação da matrícula será realizada até o preenchimento das vagas não ocupadas de cada um dos cursos e das modalidades, ou até que todos os candidatos aptos presentes forem chamados;

2.6 Os candidatos participantes da sessão, que forem excedentes ao número de vagas disponíveis no programa, ficarão em lista de espera após assinarem a Declaração de interesse em vaga.

2.7 A convocação, bem como a presença na sessão de chamada presencial, não garante vaga ao candidato cuja colocação for superior ao número de vagas não ocupadas, por cenário de prática e programa de residência;

2.8 Perderão o direito à vaga os candidatos que não comparecerem a sessão.

2.9 Perderá o direito à vaga os candidatos que não estiverem munidos de todos os documentos exigidos nesse edital.

3 DA MATRÍCULA E DA ASSINATURA DO CONTRATO DE BOLSA

3.1 O candidato convocado deverá assinar a matrícula e do contrato de bolsa junto à Secretaria da Pós-graduação do *Campus* Passo Fundo, conforme datas previstas no item 2 do edital.

3.2 Em caso de representação, por Procuração, esta deverá ser específica para o Processo Seletivo de Residência Médica da 174/UFFS/2017, ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos pessoais nominados a seguir, além de documento de identificação com foto do procurador.

3.3 No momento da assinatura da matrícula e do contrato de bolsa, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

3.3.1 Ficha Cadastral preenchida;

3.3.2 Comprovante de residência (2 cópias autenticadas em cartório) ou declaração de residência em cartório do Locatário ou Proprietário;

3.3.3 Título de Eleitor (2 cópias autenticadas em cartório);

3.3.4 Carteira de Identidade -RG (2 cópias autenticadas em cartório);

3.3.5 Cadastro de Pessoa Física - CPF (2 cópias autenticadas em cartório);

3.3.5.1 Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizada emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br (02 cópias)

3.3.6 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site www.tse.jus.br (2 cópias);

3.3.7 Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) (2 cópias autenticadas em cartório);

3.3.8 PIS/PASEP (2 cópias autenticadas em cartório) ou NIT;

3.3.9 Diploma de conclusão do curso de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

3.3.10 Declaração Provisória da COREME ou Certificado de Conclusão do Programa de Residência Anterior credenciado pela CNRM/MEC (somente para os programas com exigência de pré-requisito - 2 cópias autenticadas em cartório);

3.3.11 Inscrição no Conselho Regional de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);

3.3.12 Comprovante de dados bancários:

I - Número da conta corrente individual com dígito verificador (não pode ser conjunta, nem conta poupança), preferencialmente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

II - Número da agência com dígito verificador (número no qual a agência estiver cadastrada no SIAPE), preferencialmente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

3.3.13 Foto 3 x 4 (2 fotos);

3.3.14 Certidão de Nascimento ou Casamento ou de Casamento com Averbação de Divórcio (01 cópia autenticada da última emissão);

3.3.15 Comprovante de Conclusão do PROVAB (somente aos candidatos que declaram no ato da inscrição);

3.4 Em hipótese alguma haverá recebimento de documentos não autenticados em cartório, bem como, documentos enviados via postal, fax ou correio eletrônico;

3.5 A não assinatura do da matrícula e, ou, do contrato de bolsa, ou, a não entrega dos documentos na data e na forma solicitada implicará na desclassificação imediata do candidato.

3.6 A Matrícula dos candidatos convocados para a 1º Chamada Presencial ocorrerá no dia 30 de março de 2017, dentro do número de vagas existentes, sendo que os demais que comparecerem continuarão na lista de espera, devendo o candidato convocado dentro do número de vagas existentes, assinar sua matrícula e o contrato de bolsa.

3.7 Para a realização da matrícula, o candidato não poderá estar matriculado em outro programa de residência médica da UFES.

Chapecó-SC, 28 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

